AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 64.140.440/0001-27)

(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações contábeis não auditada no período findo em 28 de fevereiro de 2026



ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Índice

Demonstrações contábeis **3**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período findo em 28 de fevereiro de 2026 ..... **7**



ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.140.440/0001-27

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. -
CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro 2026	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante				**1**	**2,22**
Caixa e equivalentes de caixa				**1**	**2,22**
Bancos	4			1	2,22
Títulos e valores mobiliários				**225**	**500,00**
Título de renda fixa				**156**	**346,67**
Debêntures	5 c)			156	346,67
Cotas de Fundos de Investimentos				**69**	**153,33**
Oslo Soberano FIF Renda Fixa	5 a)	cotas	64,6527	69	153,33
Renda variável - Ações companhias Abertas				**11.360**	**25.244,44**
Grupo Toky S.A. - Toky3	5 b)	ações	17.749.430	11.360	25.244,44
Outros Valores e Bens				**-**	**-**
Despesas Antecipadas				-	-
Total do Ativo				**11.586**	**25.746,66**
Passivo Circulante				**11.541**	**25.646,67**
Taxa de administração				25	55,56
Outros valores a pagar				11.516	25.591,10
Auditoria				-	-
Total passivo				**11.541**	**25.646,67**
Patrimônio líquido	8	cotas	300	**45**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**11.586**	**25.746,66**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 64.140.440/0001-27

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro 2026
Especificação	**Valor R$ mil**
Receitas financeiras	**3**
Ganho na mensuração da obrigação de aquisição de ações/debêntures	6.390
Desvalorização – Investimentos em ações/debêntures	(6.390)
Aplicação em Fundos de Investimentos	3
Despesas	**(258)**
Taxa de administração	(56)
Estruturação do Fundo	(200)
Taxa CVM/ANBIMA	(2)
Resultado do período	**(255)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(255)**
Total de 300 cotas emitidas	
Resultado por cota - valor em R$	**(0,85)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.140.440/0001-27

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo no início do período	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas - em moeda corrente	300	-	300
Resultado do período	-	(255)	(255)
Saldos em 28 de fevereiro de 2026	**300**	**(255)**	**45**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 64.140.440/0001-27

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2026
	Valor R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(31)
Pagamento taxa CVM/ANBIMA	(2)
Pagamento despesas de estruturação	(200)
Caixa líquido das atividades de operacionais	**(233)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação / resgate fundo de investimento	(66)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(66)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	300
Caixa líquido das atividades de financiamento	**300**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**1**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

1. Contexto Operacional

O Aurora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 64.140.440/0001-27, é um Fundo de Investimento em Participações constituído nos termos da Resolução CVM nº 175, especialmente de seu Anexo Normativo IV, destinado exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30. O Fundo foi constituído em 23 de dezembro de 2025, é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela EXA Capital Asset Ltda., possuindo prazo de duração indeterminado. Suas operações tiveram início em 24 de dezembro de 2025, com a realização da primeira integralização de cotas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em Ativos-Alvo, observada a política de investimento, os limites de concentração e as demais condições estabelecidas em seu Regulamento. Durante o Período de Investimento, o Fundo poderá realizar investimentos e reinvestimentos em Ativos-Alvo e, após o seu encerramento, iniciará o Período de Desinvestimento, conforme previsto no Regulamento.

A gestão da carteira é exercida pela Gestora, cabendo à Administradora a prática dos atos necessários à administração do Fundo, em conformidade com o Regulamento e com a regulamentação aplicável. Os investimentos do Fundo estão sujeitos aos riscos inerentes aos ativos integrantes de sua carteira, inexistindo garantia de rentabilidade, de preservação do capital investido ou de desempenho por parte da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas subscritas, não sendo exigidos aportes adicionais em razão de eventual patrimônio líquido negativo do Fundo, observado o disposto no Regulamento e na regulamentação vigente.

Para fins contábeis, a Administradora e a Gestora concluíram que o Fundo atende à definição de entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579/2016.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (FIP), compreendendo a legislação societária brasileira, a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis.

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas,

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

especialmente aqueles relacionados à mensuração do valor justo dos investimentos integrantes da carteira do Fundo. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R$).

As presentes demonstrações contábeis não foram auditadas por auditor independente.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis, e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Aplicação em ativos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescido, quando aplicável, dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição. Subsequentemente, são mensurados de acordo com sua classificação contábil, observadas as disposições da Resolução CVM nº 175 e dos pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Títulos de renda fixa:

As debêntures integrantes da carteira são mensuradas ao valor justo, sendo as respectivas variações reconhecidas no resultado do exercício.

Ações de companhia abertas

São mensuradas pelo preço de cotação divulgado em mercado ativo na data-base das demonstrações contábeis, sendo as variações do valor justo reconhecidas no resultado do exercício.

Cotas de Fundos de Investimento

Quando existentes, são mensuradas pelo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos na data-base das demonstrações contábeis.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor justo

O valor justo dos ativos financeiros é determinado com base em preços cotados em mercado ativo, quando disponíveis. Na ausência de preços observáveis, são utilizadas técnicas de avaliação compatíveis com a natureza do instrumento financeiro e com os critérios previstos no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. As variações decorrentes da mensuração ao valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota é calculado mediante a divisão do resultado líquido do exercício pela quantidade de cotas emitidas durante o período, evidenciando a participação de cada cota no desempenho do Fundo.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Em 28 de fevereiro de 2026, o caixa e equivalentes de caixa estava assim apresentado:

Descrição	28/02/2026
Bancos – conta corrente	1
Total	**1**

5. Investimentos

a) Cota de Fundos de Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2026, o fundo mantinha a seguinte posição em cotas de fundo de investimento:

		28/02/2026	
Fundo	**Qt. de cotas**	**Valor unitário R$**	**Valor R$**
Oslo Soberano FIF	64,6528	1.070,2432	69

b) Investimentos em ações com cotação em bolsa de companhia aberta

Em 26 de dezembro de 2025, o Fundo celebrou contrato para aquisição de 1.506.087 debêntures conversíveis da 1ª série e 15.213 debêntures conversíveis da 2ª série, de emissão do Grupo Toky S.A. (antiga Mobly S.A.), pelo valor de referência de R$ 17.749, permanecendo o preço definitivo da operação sujeito aos critérios de liquidação previstos contratualmente, os quais consideram o valor efetivamente obtido com a alienação das ações oriundas da conversão das debêntures.

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures da 1ª série foram integralmente convertidas em 17.749.430 ações ordinárias de emissão do Grupo Toky S.A., permanecendo em carteira 15.213 debêntures conversíveis da 2ª série.

Em 28 de fevereiro de 2026, a composição dos investimentos era a seguinte:

Ativo	Quantidade	Valor unitário R$	Valor (R$)
Ações ordinárias Grupo Toky S.A.	17.749.430	0,64	11.360
Debêntures conversíveis – 2ª série	15.213	10,25	156
Total dos investimentos			**11.516**

As ações são mensuradas pelo valor justo, com base na cotação de fechamento das ações negociadas na B3 na data-base das demonstrações financeiras, sendo as variações reconhecidas no resultado do exercício.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

Em decorrência das condições estabelecidas no contrato de aquisição, a obrigação referente ao pagamento das debêntures permanece registrada até sua liquidação definitiva, sendo apresentada na Demonstração da Posição Financeira na rubrica "Outros valores a pagar". Em razão de o preço definitivo da operação estar vinculado às condições contratuais de realização do investimento, a obrigação é mensurada em cada data-base, conforme a política contábil adotada pela Administradora.

Em 28 de fevereiro de 2026, essa obrigação estava representada por:

Descrição	Valor (R$)
Obrigação referente às ações oriundas da conversão das debêntures da 1ª série	(11.360)
Obrigação referente às debêntures conversíveis da 2ª série	(156)
Total dos valores a liquidar	**(11.516)**

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos termos do Regulamento, é vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos.

No período compreendido entre 24 de dezembro de 2025, data de constituição do Fundo, e 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não possuía posições nem realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Em razão da natureza de seus investimentos, o Fundo está exposto a riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas investidas e às condições dos mercados financeiro e de capitais. Embora a Gestora adote procedimentos de acompanhamento e monitoramento dos investimentos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas.

Os principais riscos aos quais o Fundo está sujeito compreendem:

- **Risco de mercado:** oscilações no valor dos Ativos Alvo e dos ativos financeiros integrantes da carteira, decorrentes de condições econômicas, financeiras e de mercado, podendo impactar o patrimônio líquido do Fundo.

- **Risco de concentração:** a carteira poderá permanecer concentrada em Ativos Alvo de um número reduzido de empresas investidas, expondo o Fundo aos riscos específicos desses investimentos.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

- **Risco de liquidez:** os Ativos Alvo possuem características de investimento de longo prazo e reduzida liquidez, podendo dificultar sua alienação em condições favoráveis. Adicionalmente, as cotas, por serem emitidas por classe fechada, apresentam baixa liquidez no mercado secundário.

- **Risco de avaliação:** os ativos integrantes da carteira são avaliados conforme critérios estabelecidos na regulamentação aplicável, não havendo garantia de que os valores registrados correspondam aos valores efetivamente realizados em eventual alienação.

- **Risco de crédito:** eventual inadimplemento dos emissores dos ativos financeiros integrantes da carteira poderá ocasionar perdas ao Fundo.

- **Riscos macroeconômicos, legais e regulatórios:** alterações nas condições econômicas, políticas, monetárias, fiscais, cambiais, regulatórias ou tributárias poderão afetar o desempenho dos investimentos e os resultados do Fundo.

- **Risco de patrimônio líquido negativo:** eventuais perdas poderão resultar em patrimônio líquido negativo. Nessa hipótese, a responsabilidade dos cotistas permanece limitada ao valor das cotas subscritas, observados os termos do Regulamento e da regulamentação aplicável.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O investimento no Fundo sujeita os cotistas aos riscos descritos em seu Regulamento, podendo ocorrer perda parcial ou total do capital investido.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo é composto por uma Classe Única, dividida em uma Subclasse A, cujas cotas representam frações ideais do patrimônio líquido da Classe. As Cotas A conferem aos seus titulares os direitos patrimoniais e políticos previstos no Regulamento, no Anexo Descritivo e no respectivo Apêndice da emissão.

As Cotas A poderão ser admitidas à negociação em mercado organizado, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável. Na hipótese de negociação, a cessão das cotas e dos direitos e obrigações a elas vinculados dependerá da observância das condições previstas no Regulamento, inclusive da adesão do adquirente às obrigações assumidas pelo cotista cedente.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

As Cotas A poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante contribuição de Ativos Alvo, observadas as condições previstas no Regulamento e no artigo 20, §§4º e 6º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

Emissão

As emissões de Cotas A são realizadas mediante subscrição, sendo sua integralização efetuada de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora, conforme orientação da Gestora e observadas as condições previstas no respectivo boletim de subscrição.

O valor das cotas a serem emitidas é definido conforme as disposições do Regulamento e legislação vigente, devendo ser observado o valor patrimonial da cota ou outro critério deliberado em Assembleia, conforme o caso.

As cotas são nominativas e mantidas sob controle da Administradora.

A primeira emissão de Cotas A foi realizada por meio de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160.

Amortização

As amortizações poderão ser totais ou parciais, observadas as disposições do Regulamento e do respectivo Apêndice da emissão, não eximindo os cotistas do cumprimento das obrigações decorrentes do capital comprometido até sua integralização total.

No período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 não houve amortizações.

Resgates

As Cotas A somente poderão ser resgatadas na respectiva Data de Resgate ou quando forem integralmente amortizadas, ou em casos de liquidação antecipada.

9. Cotas integralizadas

No período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas 300,00 cotas, ao custo total de R$ 300 (trezentos mil reais).

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor patrimonial unitário da cota era de R$ 149,5492, e o Fundo apresentava patrimônio líquido de R$ 45 (quarenta e cinco mil reais).

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

10. Transações com Partes Relacionadas

No período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, as características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

Despesa	**28/02/2026**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	25	OSLO DTVM S.A.	Administradora

Exigibilidade	**28/02/2026**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	56	OSLO DTVM S.A.	Administradora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

A administração fiduciária, a distribuição das cotas, a custódia dos ativos financeiros e a escrituração das cotas do Fundo são realizadas pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a prestação desses serviços, nos termos da regulamentação vigente e do Regulamento do Fundo.

A gestão da carteira é exercida pela EXA Capital Asset Ltda., responsável pela seleção, acompanhamento e desinvestimento dos Ativos-Alvo, em conformidade com a política de investimento estabelecida no Regulamento.

O Regulamento do Fundo prevê, ainda, a possibilidade de contratação de consultores especializados para assessoramento técnico relacionado aos investimentos do Fundo, quando aplicável, observadas as disposições regulamentares e contratuais.

12. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração de cotas e remuneração dos prestadores de serviços contratados pela Administradora, é devida à Administradora uma Taxa de Administração correspondente a 2,50% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais).

No primeiro mês de funcionamento da Classe Única, é devida remuneração mínima de R$ 15 (quinze mil reais) a ser paga em até 5 (cinco) dias úteis contados do início das atividades do Fundo.

A Taxa de Administração é apurada diariamente e provisionada com base em 252 dias úteis, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A Administradora poderá estabelecer que parcelas dessa remuneração sejam pagas diretamente pelo

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

Fundo aos prestadores de serviços por ela contratados, desde que o montante total não exceda o valor da Taxa de Administração devida.

A Gestora não faz jus à remuneração fixa pela prestação dos serviços de gestão da carteira, sendo devida apenas a Taxa de Performance, equivalente a 20% sobre a parcela do valor obtido na alienação dos Ativos Alvo que exceder R$ 1,00 por unidade do Ativo Alvo, conforme critérios estabelecidos no Regulamento.

A Classe Única poderá contratar Consultor Especializado, nos termos da Resolução CVM nº 175 e do Regulamento. A remuneração eventualmente devida ao Consultor Especializado constitui encargo da Classe Única e observará as condições estabelecidas no respectivo contrato de prestação de serviços.

Não há cobrança de taxa de ingresso nem de taxa de saída dos cotistas.

13. Política de distribuição de resultados

O Fundo não possui política de distribuição periódica de resultados. Os recursos financeiros provenientes dos investimentos poderão ser distribuídos aos cotistas por meio de amortização ou resgate de cotas, observadas as disposições previstas no Regulamento, no Anexo Descritivo e na regulamentação aplicável.

14. Tributação

O Fundo está sujeito ao regime tributário aplicável aos Fundos de Investimento em Participações (FIP), observado o disposto na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e na demais legislação tributária aplicável.

Os rendimentos e ganhos auferidos pelos cotistas em decorrência da amortização, do resgate ou da alienação de cotas estão sujeitos à incidência do Imposto sobre a Renda, observadas as regras, alíquotas e condições previstas na legislação vigente, as quais podem variar conforme a natureza do cotista, sua residência fiscal e o atendimento aos requisitos legais para fruição de eventual tratamento tributário específico.

A tributação aplicável aos cotistas deverá ser analisada de forma individualizada, considerando as características do investimento e as disposições da legislação tributária em vigor.

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido no período de 24 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 estão demonstradas a seguir:

DESPESAS	Saldo em 28/02/2026	% do PL médio
Total	**258**	**335,07**
Taxa de administração	56	72,73
Estruturação do Fundo	200	259,74
Taxa CVM/ANBIMA	2	2,60
Patrimônio Líquido médio	**77**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Classe Única

Data	PL Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Mensal	Acumulada
dez-25	137	316,54	-	-
jan-26	81	230,79	(27,09)	(27,09)
fev-26	57	149,55	(35,20)	(52,75)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo do valor da cota, processamento, contabilidade e tesouraria é realizada pela Administradora do Fundo, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Caso aplicável, a contratação de custodiante será realizada pela Administradora.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral ocorre por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Alterações estatutárias

Em 23 de dezembro de 2025, a Administradora e a Gestora aprovaram, por meio de Instrumento Particular de Deliberação Conjunta, alterações no Regulamento do Fundo, anteriormente ao início da subscrição de cotas, contemplando, principalmente, a consolidação do Regulamento em conformidade com a Resolução CVM nº 175/2022, a definição das características da 1ª emissão de cotas, a ser realizada por colocação privada destinada exclusivamente a investidores profissionais, bem como a autorização para adoção das providências necessárias ao registro do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

21. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Assinado digitalmente via ZapSign por Ariana Pavan
Data 22/07/2026 19:11:42.420 (UTC-0300)

Ariana Pavan
Ariana Renata Pavan
Diretora Responsável

Assinado digitalmente via ZapSign por Maiara Andrade
Data 22/07/2026 19:05:13.738 (UTC-0300)

Maiara Andrade
Maiara de Souza Andrade
Contadora CRC nº 1SP-340876/O-9

ZapSign - c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 22 Julho 2026, 19:11:42

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: DF_Aurora-2026.02.Pdf
Número: c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9
Data da criação: 22 Julho 2026, 19:03:02
Hash do documento original (SHA256): 87be53b7a4eaee2d6d7d7701cdc160c98911047b1c9c6e2dba8c451aa27e2ded

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ARIANA PAVAN

Data e hora da assinatura: 22/07/2026 19:11:42
Token: 7a4f1609-52d8-40ce-a5c2-9b714efce7b4

Assinatura

Ariana Pavan

Ariana Pavan

Pontos de autenticação:
Telefone: 5511958329929
E-mail: apavan@oslodtvm.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.540626, -46.697681
IP: 177.189.124.124
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MAIARA ANDRADE

Data e hora da assinatura: 22/07/2026 19:05:13
Token: f36db007-c249-44f6-a0f1-e541d9358e10

Assinatura

Maiara Andrade

Maiara Andrade

Pontos de autenticação:
Telefone: 5511968147255
E-mail: mandrade@oslodtvm.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.439723, -46.922873
IP: 191.183.41.21
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c0a71831-757d-489a-8c43-f2c8cbce6ac9, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br